

FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

CONTEÚDO

Relatório dos auditores independentes

QUADRO 1 – Balanço patrimonial - Consolidado

QUADRO 2 – Demonstração das mutações do patrimônio social - Consolidado

QUADRO 3 – Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - Consolidado

QUADRO 4 – Demonstração do ativo líquido – Benefício Definido

QUADRO 5 – Demonstração da mutação do ativo líquido – Benefício Saldado

QUADRO 6 – Demonstração das Provisões Técnicas – Benefício Definido

QUADRO 7 – Demonstração do ativo líquido – Codeprev

QUADRO 8 – Demonstração da mutação do ativo líquido - Codeprev

QUADRO 9 – Demonstração das Provisões Técnicas - Codeprev

QUADRO 10 – Demonstração do ativo líquido – Benefício Saldado

QUADRO 11 – Demonstração da mutação do ativo líquido – Benefício Saldado

QUADRO 12 – Demonstração das Provisões Técnicas – Benefício Saldado

Notas explicativas às demonstrações financeiras

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

RELATÓRIO DF – 2020/003

Aos Administradores e Conselheiros da

Fundação São Francisco de Seguridade Social – São Francisco
Brasília - DF

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras da **FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO** (“Fundação”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2019, as respectivas Demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as Demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem as Demonstrações do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada e por plano de benefício da **FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO** (“Fundação”), em 31 de dezembro de 2019, o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião com ressalvas

Plano de Benefícios I: Plano de Benefício Definido (“Definido”)

- I. O Plano de Benefício “Definido” em 31 de dezembro de 2019 possui investimentos no Fundo Ático Geração de Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia no montante de R\$6.689 mil, que representa 1,69% do Patrimônio Social do referido Plano. As últimas demonstrações financeiras auditadas apresentadas desse Fundo foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório adverso, datado de 15 de janeiro de 2019, contendo a limitação sobre o seguinte assunto: i) limitação quanto as premissas utilizadas por empresa independente especializada em seu laudo de avaliação, para a mensuração dos valor justo dos investimentos mantidos em ações de companhias de capital fechado, quem montam em R\$344.270 mil. Adicionalmente, até a emissão de nosso relatório de opinião não tivemos acesso as últimas demonstrações financeiras auditadas do Fundo, nas datas base de 30 de junho de 2018 e 2019. Dessa forma, não nos foi possível avaliar e quantificar os eventuais efeitos decorrentes dos assuntos mencionados no saldo do investimento registrado pela Fundação em 31 de dezembro de 2019.
- II. O Plano de Benefício “Definido” em 31 de dezembro de 2019 possui investimentos no Fundo Energia PCH Fundo de Investimento em Participações no montante de R\$21.450 mil, que representa 5,42% do Patrimônio Social do referido Plano. As últimas demonstrações financeiras auditadas apresentadas desse Fundo foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório com ressalvas, datado de 11 de dezembro de 2019, contendo o seguinte assunto: (i) O Fundo foi auditado por outros auditores independentes

na data base de 31 de março de 2018, que emitiram relatório de auditoria datado de 07 de novembro de 2018 contendo opinião adversa referente às premissas utilizadas para elaboração do laudo de avaliação das companhias investidas e, conseqüentemente, com o valor dos investimentos e do patrimônio líquido que estariam subavaliados em R\$108.367 mil. Dessa forma, não nos foi possível avaliar e quantificar os eventuais efeitos decorrentes dos assuntos mencionados no saldo do investimento registrado pela Fundação em 31 de dezembro de 2019.

Plano de Benefícios II: Plano de Benefício Saldado (“Saldado”)

- I. O Plano de Benefício “Saldado” em 31 de dezembro de 2019 possui investimentos no Fundo Ático Geração de Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia no montante de R\$4.538 mil, que representa 1,25% do Patrimônio Social do referido Plano. As últimas demonstrações financeiras auditadas apresentadas desse Fundo foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de opinião adverso, datado de 15 de janeiro de 2019, contendo a limitação sobre o seguinte assunto: i) limitação quanto as premissas utilizadas por empresa independente especializada em seu laudo de avaliação, para a mensuração dos valor justo dos investimentos mantidos em ações de companhias de capital fechado, quem montam em R\$344.270 mil. Adicionalmente, até a emissão de nosso relatório de opinião não tivemos acesso as últimas demonstrações financeiras auditadas do Fundo, nas datas base de 30 de junho de 2018 e 2019. Dessa forma, não nos foi possível avaliar e quantificar os eventuais efeitos decorrentes dos assuntos mencionados no saldo do investimento registrado pela Fundação em 31 de dezembro de 2019.

- III. O Plano de Benefício “Saldado” em 31 de dezembro de 2019 possui investimentos no Fundo Energia PCH Fundo de Investimento em Participações no montante de R\$ 14.550 mil, que representa 4,01% do Patrimônio Social do referido Plano. As últimas demonstrações financeiras auditadas apresentadas desse Fundo foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório com ressalvas, datado de 11 de dezembro de 2019, contendo o seguinte assunto: (i) O Fundo foi auditado por outros auditores independentes na data base de 31 de março de 2018, que emitiram relatório de auditoria datado de 07 de novembro de 2018 contendo opinião adversa referente às premissas utilizadas para elaboração do laudo de avaliação das companhias investidas e conseqüentemente com o valor dos investimentos e do patrimônio líquido que estariam subavaliados em R\$108.367 mil. Dessa forma, não nos foi possível avaliar e quantificar os eventuais efeitos decorrentes dos assuntos mencionados no saldo do investimento registrado pela Fundação em 31 de dezembro de 2019.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Fundação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Fundação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Fundação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

- Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 28 de fevereiro de 2020.



Cristina Braga de Oliveira
Contadora – CRC MG 079.371/O-6
Baker Tilly Brasil MG Auditores Independentes
CRC MG – 005.455/O-1